

TC 024.569/2014-3

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidade: Município de Assunção – PB.

Recorrente: Antônio Martiniano dos Santos .

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Antônio Martiniano dos Santos contra o Acórdão 2.393/2017-Plenário, que julgou tomada de contas especial instaurada pelo Ministério da Integração Nacional em desfavor do recorrente em razão de irregularidades na execução do Convênio 543/2000, celebrado com o município de Assunção/PB, objetivando a reconstrução de 50 casas populares.

Encaminho os autos ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação, nos termos do art. 81, II, da Lei 8.443/1992 e arts. 62, III, e 157 do Regimento Interno.

TCU, Gabinete, em 22 de abril de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora